



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/020.911-4	MGP2201175750	12/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
[REDACTED]	HELIO BOTELHO DINIZ



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE VALITAR PARTICIPACOES LTDA

1. HELIO BOTELHO DINIZ, nacionalidade BRASILEIRA, GEOLOGO, Viuvo(a), nº do CPF [REDACTED] documento de identidade 26345-D, CREA, MG, com domicílio / residência [REDACTED] e [REDACTED]

[REDACTED] neste ato representada por seu administrador REPRESENTANTE LEGAL HELIO BOTELHO DINIZ, nacionalidade BRASILEIRA, GEOLOGO, Viuvo(a), nº do CPF [REDACTED] documento de identidade 26345-D, CREA, MG, com domicílio e residência [REDACTED]

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de VALITAR PARTICIPACOES LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será GESTAO DE ATIVOS INTANGIVEIS NAO FINANCEIROS, HOLDING E OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPACAO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na ALAMEDA OSCAR NIEMEYER, número 1033, SALA 133 E 134, bairro / distrito VILA DA SERRA, município NOVA LIMA - MG, CEP 34.006-065.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 02/01/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 1.000,00 (UM MIL reais) dividido em 1.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), a ser integralizado em moeda corrente nacional, no prazo de 3 (três) anos, a contar da data de registro do presente ato.

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
HELIO BOTELHO DINIZ	990	990,00
MGLIT EMPREENDIMENTOS LTDA.	10	10,00
TOTAL	1.000	1.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) HELIO BOTELHO DINIZ, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de

MÓDULO INTEGRADOR: 14 MGP2201175750



MG57233994

1/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213755276 em 17/01/2023 da Empresa VALITAR PARTICIPACOES LTDA, Nire 31213755276 e protocolo 230209114 - 13/01/2023. Autenticação: 897E25744AB5C27B6E5FF1F9C926C3855223A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C261002266882 e o código de segurança pOGI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE VALITAR PARTICIPACOES LTDA

interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

NOVA LIMA, 2 de Janeiro de 2023.

HELIO BOTELHO DINIZ
Sócio/Administrador

MGLIT EMPREENDIMENTOS LTDA.: Sócio
Representado por: HELIO BOTELHO DINIZ



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE VALITAR PARTICIPACOES LTDA

Alice Cotta Dourado

OAB/MG:90.490

MÓDULO INTEGRADOR: 14

MGP2201175750



MG57233994

3/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213755276 em 17/01/2023 da Empresa VALITAR PARTICIPACOES LTDA, Nire 31213755276 e protocolo 230209114 - 13/01/2023. Autenticação: 897E25744AB5C27B6E5FF1F9C926C3855223A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C261002266882 e o código de segurança pOGI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/020.911-4	MGP2201175750	12/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
██████████	ALICE COTTA DOURADO
██████████	HELIO BOTELHO DINIZ





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VALITAR PARTICIPACOES LTDA, de NIRE 3121375527-6 e protocolado sob o número 23/020.911-4 em 13/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31213755276, em 17/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kassia Maria Cardoso de Paula.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
██████████	HELIO BOTELHO DINIZ

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
██████████	HELIO BOTELHO DINIZ
██████████	ALICE COTTA DOURADO

Belo Horizonte. terça-feira, 17 de janeiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Kassia Maria Cardoso de Paula, Servidor(a) Público(a), em 17/01/2023, às 09:57 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumentos.jsf) informando o número do protocolo 23/020.911-4.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
██████████	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. terça-feira, 17 de janeiro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213755276 em 17/01/2023 da Empresa VALITAR PARTICIPACOES LTDA, Nire 31213755276 e protocolo 230209114 - 13/01/2023. Autenticação: 897E25744AB5C27B6E5FF1F9C926C3855223A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C261002266882 e o código de segurança pOGI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL